



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO**

PROJETO DE LEI Nº 4.914, DE 2005.

EMENDA Nº 02/2005

Dê-se a seguinte redação à ementa:

Acrescenta dispositivo na Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências, para proibir o acesso aos locais onde são realizados os eventos esportivos de torcedores em cumprimento de penalidades.

Sala da Comissão, em 03 de agosto de 2005.

Deputado **VADINHO BAIÃO**
Relator



6EFEBB9A04